## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA



CNPJ N°. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

#### "ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS"

<u>REPETIÇÃO</u>

<u>PROCESSO N.º 137/2018 - PM</u>

<u>EDITAL N.º 115/2018 - PM</u>

CARTA CONVITE N.º 003/2018 - PM

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2018 a partir das 09:30 horas na Sala do Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, sita à Rua Professora Carolina Fróes, 321, Centro – Águas de Lindóia – Estado de São Paulo, sob a Presidência da Sr. José Nelson de Lima Franco, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitações, a fim de procederem ao exame e julgamento das Propostas apresentadas à Carta Convite nº. 003/2018-PM, a qual diz respeito à Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para obras de reparo na rede de água pluviais da Rua Americana, neste município, conforme Projeto, memorial e planilha orçamentária.

Estabeleceu-se no **Edital nº. 115/2018**, **menor preço global**, tendo como critério de julgamento a conformidade da Proposta, contendo as especificações corretas e o menor preço.

Assim, levando em conta os dados constantes da Proposta da empresa habilitada, a Comissão elaborou o Mapa Comparativo abaixo:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
TERRAPLENAGEM SÃO LUCAS LTDA – ME	R\$ 34.138,08

Levando em conta o critério de julgamento adotado para a licitação, chegou-se ao seguinte resultado classificatório:

#### 1º Classificado: TERRAPLENAGEM SÃO LUCAS LTDA - ME

A Comissão Julgadora de Licitações CLASSIFICOU o objeto do presente certame para a empresa:

TERRAPLENAGEM SÃO LUCAS LTDA — ME, pelo valor global de R\$ 34.138,08 (Trinta e Quatro Mil Cento e Trinta e Oito Reais e Oito Centavos).

Concluídos os trabalhos, determinou-se a publicação por afixação no mural da Prefeitura, da classificação da proposta, para efeito de intimação e ciência dos interessados.

O Presidente da Comissão Julgadora de Licitações da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia deu por encerrada a presente sessão, concedendo o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis contra os atos praticados por esta Comissão Julgadora de Licitações.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, do que para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

#### José Nelson de Lima Franco

Presidente CJL

Wellington B. Dalonso Membro CJL Darcy Roberto Ignácio Membro CJL

José Rosa Lima Cidadão Presente

TERRAPLENAGEM SÃO LUCAS LTDA – ME DECIO JOSÉ MARSON CITRANGULO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA



CNPJ N°. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

# **COMUNICADO**

REPETIÇÃO
PROCESSO N.º 137/2018 - PM
EDITAL N.º 115/2018 - PM
CARTA CONVITE N.º 003/2018 - PM

A Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, através do Departamento de Compras e Licitações, vem por meio deste *COMUNICAR* a V. Sa., o Julgamento referente ao **Processo em epígrafe**, conforme a ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, em anexo, concedendo o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis contra os atos praticados pela Comissão Julgadora de Licitações, nos termos da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Solicitamos a V. Sa. à gentileza de devolver este protocolo assinado, datado e carimbado. FAVOR ENCAMINHÁ-LO, VIA FAX, PELO FONE (19) 3924-9340 E/OU E-MAIL <a href="mailto:compras@aguasdelindoia.sp.gov.br">compras@aguasdelindoia.sp.gov.br</a>, PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES.

Águas de Lindóia, 24 de outubro de 2018.

#### José Nelson de Lima Franco Presidente CJL

Data:/	
	Assinatura do Responsável

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA



CNPJ N°. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual - Isento

# <u>DECLARAÇÃO</u>

José Nelson de Lima Franco, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal, em conformidade ao dispositivo contido na Lei nº. 8.666/93,

D E C L A

A, que foi publicado por afixação no mural desta Prefeitura, os atos de julgamento da Licitação na modalidade de Convite nº. 003/2018

A referida expressa a verdade.

Águas de Lindóia, 24 de outubro de 2018.

José Nelson de Lima Franco Secretário Municipal de Administração